



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 90/X-4º/2012-13

**(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Atividades
do ano de 2012)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2013, realizada no dia 19 de abril de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 90/X-4º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/04/2013, sobre o “Relatório de Atividades do Município referente ao ano de 2012” e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Atividades do Município referente ao exercício de 2012, nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de abril de 2013.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)